

RECEBEMOS DE ALEXANDRE VINHOLES -TINTAS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 26/06/2026 - DEST. / REM.: DANIELA ISABEL DOS SANTOS CAITANO - VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.339

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALEXANDRE VINHOLES -TINTAS

RUA NOVE DE JULHO, 98 - CENTRO - CEP:14900-000 - Tabatinga - SP
TEL.:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.339 fl. 1 /1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3526 0630 6978 8700 0180 5500 1000 0003 3917 4417 7376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135262526897835 26/06/2026 13:24:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
674025990117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
30.697.887/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DANIELA ISABEL DOS SANTOS CAITANO

CNPJ / CPF
11.941.724/0001-56

DATA DA EMISSÃO
26/06/2026

ENDEREÇO

RUA DO CAFE, 915

BAIRRO / DISTRITO
BOA VISTA

CEP
14900-060

DATA SAÍDA / ENTRADA
26/06/2026

MUNICÍPIO

ITAPOLIS

FONE / FAX
(16)99750-5595

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
375131940115

HORA DA SAÍDA
13:24:08

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,85	4.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (Kg)

PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO												ICMS	IPI
000000000030	MACAR FUNDO PREPARADOR GL	32091010	0500	5405	UN	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000001	ALIXA FERRO 120	68052000	0500	5405	UN	10,00	4,50	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000034	VERNIZ ANJO MARITIMO ACETINADO GL	32089010	0500	5405	UN	3,00	140,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	FINCEL ATLAS LATEX E ACRILICA 2" 1/2	96034010	0500	5405	UN	3,00	10,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000024	BOLO TIGRE LA REF1316 23CM	96034010	0500	5405	UN	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000020	BUKSCOLOR LATEX GELO 18 L	32091010	0500	5405	UN	2,00	420,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000036	BUKSCOLOR LATEX BRANCO LATA	32091010	0500	5405	UN	1,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000024	AMATO ARTE ITALIANA FIRENZE 20KG	32141020	0500	5405	UN	1,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000039	VERNIZ ANJO MARITIMO BRILHANTE LATA	32089010	0500	5405	UN	1,00	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000026	AGUA RAS ANJO 5L	27101230	0102	5102	UN	1,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000053	MAXVINIL EMBORRACHADA NEVOEIRO 18 L	32091010	0102	5102	UN	1,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000024	LATEX RENOVE STANDARD GELO 18L	32091010	0500	5405	UN	1,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000052	MACAR FUNDO PREPARADOR MARTINS GL	32091010	0500	5405	UN	1,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000008	BOLO TIGRE LA DECARNEIRO REF1328 23 CM	96034010	0500	5405	UN	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000001	ANJO PREMIUM BRANCO 3,6L	32091010	0500	5405	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000001	ANJO PREMIUM CAMURCA 3,6L	32091010	0500	5405	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000056	MAXVINIL CARAVELA LATA	32091010	0500	5405	UN	1,00	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

RESERVADO AO FISCO